



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2248 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO

1303 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1234 - MODERNIZAÇÃO E INF. DISTRITOS INDUSTRIA

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - PROPRIOS (116159)

1.000,00

1.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO

1303 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1234 - MODERNIZAÇÃO E INF. DISTRITOS INDUSTRIA

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0001 - PROPRIOS (116142)

1.000,00

1.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2025.